

Circular nº 482/2025

Brasília, 30 de outubro de 2025.

Às seções sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Levantamento Nacional sobre a presença da EaD nas Instituições de Ensino Superior e EBTT.

Companheiras(os),

A Coordenação do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) do ANDES-SN, considerando a deliberação do 67º CONAD

Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais

Bem como considerando o encaminhamento da reunião do GTPE realizada, nos dias nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, na ADUnB – Seção Sindical do ANDES-SN, solicita a todas as seções sindicais que colaborem com o **Levantamento Nacional sobre a presença da EaD nas Instituições de Ensino Superior e EBTT**, por meio do preenchimento do formulário a seguir: <https://forms.gle/faNxQtcooUvXeK9R7>, até o dia 6 de novembro de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária